



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE ERRATA Nº 039/CMPR/2024, DE 06/08/2024.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 038/2024 DE
05/08/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 038/2024 DE 05/08/2024. Expedida no Diário Oficial, Edição 3785, em 06 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

I – Onde se lê: ELÍAS ANDRIATO DA SILVA – VEREADOR
CPF. ***.486.***-92

II– Leia-se: LUCAS NUNES DA SILVA – VEREADOR
CPF. ***.486.***-92

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 06 de agosto de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabriel Silva Teles
Diretor Geral da Administração
Portaria Nº 011/CMPR/2024

Elias Andriato Ribeiro
Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
06/08/24 À 06/09/24